



Lei 2.749, de 02 de setembro de 1980 .

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua "TERTULIANO DE BARROS", a atual Rua "A", do Conjunto Residencial JOÃO XXIII, no bairro do 'Farol', nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceiõ, em 02.09.80.

Fus
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
Prefeito

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração



Publicado no Diário Oficial do Estado
Edição de 03.09.80 - Página 18
Projeto de Lei nº 2.849, de 26.08.80.
/Mt.